

PORTARIA N.º 038 – SG, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1598

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Antonio Carlos Lysike**, matrícula n.º 348, obedecendo ao seguinte:

I – segunda a sexta-feira, jornada diária de trabalho de 6 (seis) horas contínuas, das 13 às 19 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2008.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral